



## II SEMINÁRIO DE DIREITO PARA JORNALISTAS - DIA 31.08.00

---

### TJDFT E A INTERNET

**CRISTIANE MOROISHI**  
**SECRETÁRIA DE INFORMÁTICA TJDFT**

O nosso site é [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br). O nosso foco vai ser, inicialmente, processual. No que se refere às consultas processuais, muitas vezes, é uma facilidade que é pouco conhecida. Vou mostrar para os senhores como se realiza essa pesquisa.

Na opção "pesquisa" é possível consultar por:

número de processo, por nome das partes, OAB, por inquérito e por outros.

Normalmente, consultamos por nome das partes, quando não se conhece o número do processo. Por exemplo, vou consultar por número de processo: 1-8 (com relação à forma de digitação do argumento de pesquisa, temos uma nota, logo abaixo, de como se digitaria o número dos processos).

Temos a opção "circunscrição" para definir se a pesquisa é somente em Brasília ou, então, em todas as circunscrições, exemplo, Brazlândia e Taguatinga.

Vamos supor que o nosso objeto de consulta seja de Brazlândia. O resultado da pesquisa traz os dados do processo, o último andamento, que no caso, é o primeiro andamento do processo que lhe foi distribuído em 01/01/00.

Na página aberta, na opção ADVOGADO DAS PARTES é possível conhecer quem são os advogados daquela parte. Ele vai trazer, aqui, que o advogado do autor é o Dr. João Gomes, o do réu não tem cadastrado. Temos o nome do autor do fato, João Gomes Pedrosa, como exemplo, só para efeito de demonstração. Podemos consultar, também, o nome das partes, bastando digitar o nome João

Gomes. Lembrando que pedi para chamar de todas as circunscrições, ele trouxe de outras circunscrições, consultando "por nome" João Gomes. Como não defini o nome completo dele, ele trouxe, de todas as circunscrições, todos os processos em que conste o nome João Gomes.

Lembrando que, para os casos de processo em segredo de justiça, a consulta por nome não vai trazer processo.

Bom, essa é a tela de consulta de Primeira Instância. Vou passar para os senhores a tela de consulta de Segunda Instância, que é bastante parecida só que não tem a tela de circunscrição, mas tem a opção para pesquisa, que também tem o número do processo e o nome das partes.

Na Segunda Instância, há uma pequena diferença na forma de consulta, mas também temos uma nota explicativa de como consultar o processo. Vamos ter, aqui, como exemplo, só para os senhores conhecerem a tela, o número do processo para efeito de demonstração. Ele traz os dados do processo, o órgão em que corre o processo. Temos essa opção OUTROS - clicando aqui, ele traz as outras partes, outros autores daquele mesmo processo. Temos, também, esse "link" DECISÃO.

Temos, aqui, a decisão do processo, que está disponível para os senhores.

Estou fazendo uma demonstração bem rápida, mas convido os senhores para que, depois, com mais tranquilidade, possam consultar nossa página e, tendo alguma dúvida ou alguma sugestão, nos procurarem.

Na página principal temos a consulta JURISPRUDÊNCIA. Dentro da consulta JURISPRUDÊNCIA temos a consulta BASE COMPLETA, onde podemos consultar por número de processo, por número de acórdão, por Relator e ementa, como os senhores preferirem. Não há necessidade do preenchimento de todos os campos, apenas um campo e ele vai fazer a busca de todos os acórdãos existentes. Só que há uma opção que é por BUSCA LIVRE. Na BUSCA LIVRE, aquele argumento de pesquisa informado pelos

senhores, vai buscar em todos os acórdãos, seja na ementa, seja na decisão. Vou fazer um teste, como demonstração. Por exemplo, futebol. Executar pesquisa. Ele traz todos os acórdãos encontrados com a palavra futebol. Vou entrar no acórdão, para os senhores verificarem, aleatoriamente. Ele traz os dados do processo, a Turma - órgão julgador -, a ementa, a decisão, a indexação e o inteiro teor do acórdão. Temos a opção de capturar o texto no arquivo de texto do "word". Vou abrir para os senhores, e sendo um arquivo de "word", os senhores podem, se houver necessidade, copiar, colar um trecho, fazer verificação. Temos o inteiro teor do acórdão no arquivo texto, mas que não é em "word", só para efeito de demonstração. E ele traz todos os dados e o acórdão.

### **Desembargador Mario Machado**

Só alguns esclarecimentos, porque estão sendo ditas algumas palavras que os senhores, certamente, não entendem, como, por exemplo, acórdão e ementa.

No Primeiro Grau, o juiz, quando resolve um processo, profere uma sentença. Quando há um recurso, e vai para o Tribunal, o nome "sentença" passa a ser acórdão. Acórdão é a decisão proferida pelos juízes do Tribunal. Então, acórdão é o inteiro teor dessa decisão. A ementa é um resumo do que foi decidido. Então, quando os senhores consultam a jurisprudência, vai sair, no computador, a ementa, resumindo o que aconteceu. Quando os senhores quiserem o inteiro teor do acórdão do que foi decidido, têm que clicar naquela parte ali de cima, onde está escrito "inteiro teor".

Essa demonstração é apenas para mostrar aos senhores que, tendo o nome das partes ou o número do processo, é possível, pelo computador, sem vir ao Tribunal, saber o andamento do processo, saber qual foi a decisão, ou se já há, ou não, decisão. Como disse, e ainda vai ser explicado, pode até haver um cadastro em que o andamento dos processos - à medida que seja, aqui, no Tribunal, feito o registro - é encaminhado para aqueles que tenham cadastro, automaticamente.

### **Cristiane Moroishi**

Continuando o que o Desembargador Mário Machado estava falando, nós temos, dentro do "link" PROCESSUAL, os:

- serviço automático de recebimento de andamentos processuais via e-mail e o
- serviço de andamentos processuais por número de processo

Na opção de serviço automático de andamentos processuais por OAB - o advogado se cadastra, aqui, digitando o número da OAB, o seu e-mail, telefone e grava -. A partir desse momento, todos os processos que estiverem correndo com esse advogado, como procurador do processo, como advogado cadastrado para esse processo, todos os andamentos que, diariamente, forem atualizados, vão ser encaminhados para a caixa de e-mail dessa OAB.

Para quem não tem OAB, nós temos o serviço de andamentos processuais por número de processo. Aqui, a parte pode cadastrar-se pelo CPF. Cadastrei um CPF, apenas para demonstração. No caso, digitaria o nome, o e-mail e o telefone. Nós temos aqui, também, uma nota de como digitar o CPF, ou CGC. Cadastrei-me - coloquei o meu telefone, como teste - e, aqui, nós temos:

- uma listagem de processos a serem colocados,
- um campo para digitar todos os processos do quais quero receber os andamentos, independente de eu ser parte ou não daquele processo - o processo que os senhores tiverem interesse em receber os andamentos. Bom, digitei um processo, aleatoriamente, de Primeira Instância.

Vou fazer uma demonstração, para chamar a atenção, de um processo de Segunda Instância. Digito o número do processo - aqui embaixo tenho essa quantidade de processos que posso receber pelo e-mail -, venho aqui em "confirmar" e tenho, aqui, um lembrete vermelho dizendo que o processo não foi localizado com o número fornecido. Só para chamar a atenção, deixei dessa forma mesmo, lembrando que está faltando o ano - o número do processo tem que ser exato. Esse processo é referente à Segunda Instância. Quando for Segunda Instância é importante assinalar aqui, porque enquanto não estiver esse OK aqui, os senhores não vão receber o andamento desse processo. A partir deste momento, todo andamento que esse processo receber, vou estar recebendo através do meu e-mail, diariamente. Recebeu o andamento, vai estar lá o andamento na minha caixa de e-mail, seja de decisão, seja um simples andamento, um despacho.

Para todas as formas, tanto por CPF como por OAB, posso me descadastrar, também. Neste caso, basta tirar todos os números do processo e não vou estar recebendo mais nenhum. Além disso, nós temos consultas aos processos de Varas de Execuções Criminais, consultas aos despachos e decisões de Segunda Instância.

Voltando à tela principal, nós temos, no "link" PUBLICAÇÕES:

nosso Regimento Interno, o Provimento Geral, a Lei de Organização Judiciária, as revistas do Tribunal de Justiça.

Concursos - para cada concurso que ocorre, nós temos um link atualizado com todos os dados daquele concurso.

Temos, dentro de INSTITUCIONAL:

a composição das Turmas, os juízes da Casa, substitutos e titulares, e as autoridades de plantão, que os senhores podem consultar.

Vamos entrar, por exemplo, na Primeira Instância. Nós temos os diretores de Varas e Juizados, como, também, o telefone, ramal e o endereço. Temos o endereço do TJDF e um "link" de críticas e sugestões.

Voltando à tela principal, não vou entrar em detalhes nos outros "links", lembrando que temos Custas - podemos, então, fazer cálculos da atualização monetária e pesquisar o regimento de custas -, como também, não deixando de esquecer, o "link" da Imprensa, onde vão constar todas as matérias da imprensa, com as matérias anteriores e as atualizadas. Temos, ainda, a Ouvidoria, com algumas informações básicas. Dentro da ouvidoria, nós temos o e-mail para a ouvidoria e o e-mail para a informática.

Bem, essa é, basicamente, uma forma bem rápida de apresentação do nosso "site". Convido os senhores para conhecerem, com mais detalhes, pesquisando, consultando cada "link". Caso os senhores tenham alguma sugestão, algum problema, alguma dúvida, nós temos o "link" da ouvidoria, o e-mail da ouvidoria e o link, também, da informática.